LEI Nº 1.785 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Alteração dos Anexos da Lei nº 1.754 de 30 de Maio de 2019, a Lei que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 - LDO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os anexos I, II e VII, que dispõem sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais anexos e disposições da Lei nº 1.754 de 30 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 18 de dezembro de 2019.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará